

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024/SMC-CHP

CREDENCIAMENTO N.º: 002/2024/SMC-CHP

Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS SUBMETIDAS POR ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ESTABELECE PARCERIAS ESPECÍFICAS, EM COLABORAÇÃO MÚTUA, ATRAVÉS DA SUBMISSÃO DE PROJETOS, PARA REALIZAR ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Data da abertura: 16 de Abril de 2024
Horário: 11:00h
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 16 (dezesete) dias do mês de Abril de 2024, às 11:00h (onze horas) reuniu-se a Comissão, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão, sendo composta pela Presidente Maria Vilma Aguiar Marques Dos Santos, e membros: Arlinda Rodrigues Lima Freire e Francisco Reginaldo Sabino, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Credenciamento conforme exigido em edital. Consigna-se que somente a associação abaixo relacionada apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIÁ MANDACARU DO SERTÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.048.080/0001-02, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 853.148.203-82. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos.

Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Presidente e equipe de apoio. Posteriormente, e após análise dos documentos de credenciamento, a Presidente informou que o licitante estava **CREDENCIADO**, após a empresa atender a todas as exigências contidas em instrumento convocatório.

Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 165 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. A Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos procedeu com a análise do Plano de Trabalho proposta pela licitante, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada.

Em seguida foi feito a avaliação criteriosa para julgar a pontuação obtida pelo Plano de Trabalho ofertado pela licitante. Após esta comissão realizar análise minuciosa, chegou-se ao seguinte resultado: O licitante, ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIÁ MANDACARU DO SERTÃO, obteve nota máxima de dez pontos, onde: 04 (Quatro) Pontos pelo item 01 – Grau de Coerência; 03 (Três) Pontos pelo item 02 – Comprovação de Experiência e 03 (Três) Pontos pelo item 03 – Consonância com os objetivos.

Portanto a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIÁ MANDACARU DO SERTÃO fica devidamente **CREDENCIADO**, com o valor total dos itens de **R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)**, por apresentar o preço de acordo com o critério estabelecido no CREDENCIAMENTO. A Comissão divulgou o resultado do julgamento do plano de Trabalho e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 165, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Estando presente à sessão e desistindo do prazo

recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão

Cariré-CE, 16 de Abril de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Maria Vilma Aguiar Marques dos Santos	<i>Maria Vilma Aguiar M. dos Santos</i>
Membros:	Arlinda Rodrigues Lima Freire	<i>Arlinda Rodrigues L. Freire</i>
	Francisco Reginaldo Sabino	<i>Francisco Reginaldo Sabino</i>

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIÁ MANDACARU DO SERTÃO CNPJ: 07.048.080/0001-02	<i>Reginaldo</i>

